



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ALAMBRADO PARA QUADRA, NA RUA NOVO HAMBURGO, BAIRRO SOL NASCENTE

1. OBJETO DO ESTUDO

Contratação de empresa especializada para o execução de **alambrado para quadra**, em torno do campo, situada na rua novo hamburgo ao lado do nº199 (associação dos moradores) no bairro sol nascente no município de estancia velha/rs.

2. POSSIBILIDADES E ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

O presente documento visa a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de **alambrado para quadra**, em torno do campo, em atendimento às necessidades da população do Município de Estância Velha/RS, ampliando as áreas esportivas e de lazer, principalmente para os residentes do bairro Sol Nascente.

A justificativa para a construção de uma nova área esportiva no município de Estância Velha/RS, que ficará localizada no bairro Sol Nascente, se baseia na necessidade de promover práticas esportivas, atividades físicas, áreas de lazer, além de qualificar e tornar mais agradáveis os espaços das praças existentes no Município.

3. INTERESSE PÚBLICO

O impacto positivo da construção dessas áreas esportivas no Município de Estância Velha/RS será expressivo, refletindo na melhoria das áreas públicas e incentivo à prática de esportes. Este investimento não apenas atenderá às necessidades imediatas da população, mas também contribuirá para o desenvolvimento comunitário e a melhoria contínua da qualidade de vida e de lazer da população.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A contratação deverá ser de uma empresa especializada para a execução de 310,00m² de alambrado e 2 portões de acesso

Toda execução da obra deverá ocorrer de acordo as Normas Técnicas da ABNT, as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, da Prefeitura Municipal e demais legislações pertinentes aos temas específicos abordados nos projetos.

4.1. Padrões mínimos de qualidade:

Os materiais a serem aplicados devem estar de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas contidas nos anexos, a serem atendidas pela contratada. Assim, deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atender integralmente no que lhes couber as especificações da ABNT, dos projetos e anexos.

A substituição de materiais especificados por similares só poderá ser realizada mediante justificativa e autorização prévia expressa pelos responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização da obra, que poderão exigir a troca, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade;

Os critérios, tipos de materiais e serviços a serem executados, bem como as normas para a execução, serão claramente especificados nos memoriais descritivos e nos projetos de engenharia, elaborados por profissional habilitado;

4.2. Requisitos gerais

A obra será executada conforme o estabelecido no edital e seus respectivos anexos, nas quantidades especificadas na planilha orçamentária, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Estância Velha/RS.

A empresa contratada será responsável por fornecer e instalar todos os materiais e equipamentos especificados na planilha orçamentária e nos memoriais descritivos, garantindo a correta adequação desses itens à obra. Esta medida visa evitar que instalações futuras comprometam a obra concluída, prevenindo danos e prejuízos aos serviços já executados.

Todos os serviços deverão ser realizados em estrita conformidade com os princípios de boa prática técnica e atender, rigorosamente, às normas brasileiras aplicáveis à construção civil. Em caso de divergências na interpretação dos documentos fornecidos, será adotada a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergências entre a especificação da planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, a Prefeitura Municipal de Estância Velha deverá ser consultada;
- Em caso de divergência entre projetos com datas diferentes, prevalecerá o mais recente;
- Em caso de divergências no projeto, como entre as cotas dos desenhos e a representação gráfica em escala, a Prefeitura Municipal de Estância Velha deverá ser consultada;
- A contratante designará engenheiros, arquitetos e seus prepostos para acompanhar e fiscalizar as obras.

5. ESTUDO DE MERCADO

5.1. Planejamento e alinhamento com as práticas de mercado

O planejamento e a instrução dos processos licitatórios estão em consonância com as práticas adotadas no mercado, especialmente no que se refere à identificação de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Pública.

Considerando os requisitos definidos e as opções disponíveis no mercado, foram analisados aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização. Dessa forma, a solução escolhida atende ao objetivo esperado de maneira otimizada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

A análise das alternativas viáveis foi realizada durante a fase de elaboração dos projetos, garantindo que a escolha final seja a mais adequada para as necessidades. Este levantamento de mercado visa, entre outros objetivos, analisar as alternativas possíveis e fornecer uma justificativa técnica e econômica para a escolha da solução contratada para a execução da obra.

5.2. Regime de execução: Empreitada por preço unitário

O regime de empreitada por preço unitário é definido na Nova Lei de Licitações como regime de contratação da execução da obra ou do serviço em que o preço é fixado por unidade determinada.

A execução das unidades se dará de acordo com a necessidade observada e com o cronograma, com a realização de medições periódicas para quantificar os serviços efetivamente executados.

Havendo diferença entre os quantitativos inicialmente previstos nas planilhas orçamentárias e os quantitativos efetivamente necessários, a remuneração devida à contratada deverá ser ajustada (reduzida ou majorada) a fim de refletir os quantitativos reais.

5.3. Da complexidade técnica: “obra comum de engenharia”

O objeto deste estudo utiliza a metodologia de construção convencional e tem a natureza de obra de engenharia e se enquadra em obras comuns de engenharia conforme alínea "a" do inciso XXI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Considerando os aspectos do projeto de engenharia para execução da construção, caracteriza-se a obra como Obra Comum de Engenharia, levando-se em conta que:

- Os serviços a serem realizados possuem um nível reduzido de complexidade técnica;
- Esses serviços são comumente executados pela Administração Pública;
- Os métodos construtivos, os equipamentos e os materiais empregados são amplamente utilizados no setor;
- Os critérios de desempenho e qualidade são avaliados com base em especificações técnicas padrão;
- Há uma variedade de empresas qualificadas e capazes de participar do processo licitatório.

5.4. Forma de seleção do fornecedor e modalidade de licitação

A análise abrange aspectos técnicos, econômicos e logísticos, garantindo a melhor opção para a execução do projeto. Neste caso, a modalidade licitatória adotada será a Pregão, devido não haver muitas especificidades técnicas envolvidas na execução da obra.

5.5. Do critério de julgamento: “menor preço global”

O critério de menor preço, frequentemente, adotado por ser o mais vantajoso, pois aumenta a competitividade entre as empresas participantes e assegura que a proposta vencedora atenda aos requisitos do edital com o menor custo possível, resultando em economia para a Administração Pública. A configuração adotada é a forma de concorrência eletrônica, do tipo **Menor Preço Global**, regime de execução **Empreitada por Preço Unitário**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

Em conclusão, a estratégia adotada é adequada e promissora, promovendo a efetiva execução das obras e o atendimento das necessidades de saúde das populações mais vulneráveis.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação em comento corresponde ao valor estimado de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), orçado estimativamente com base nos sistemas de custos federais e estaduais oficiais.

7. DESCRIÇÃO DA MELHOR SOLUÇÃO

A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia visando à realização de obra para a **área esportiva da Praça Floresta**, conforme projeto executivo, por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, a ser executada em regime de **Empreitada por Preço Unitário, com o Menor Preço Global**, conforme requisitos e diretrizes estabelecidos neste ETP e no TR.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio de parcelamento não deverá ocorrer para a execução deste objeto. Os objetos só poderão ser fracionados, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Em vista disso, eventual divisão do objeto causaria inviabilidade técnica e perda de economia de escala, além de um maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

A empresa contratada para a execução deverá ser responsável pela mão de obra e pelo material da obra.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do objeto.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA VELHA

11. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Consumo de recursos naturais: a construção civil é uma das maiores consumidoras de recursos naturais, especialmente materiais como areia, pedra e madeira. Para a área esportiva da praça floresta, o uso de materiais sustentáveis e certificados pode ajudar a mitigar esse impacto.

Desmatamento: a escolha do local para a construção não deverá envolver o desmatamento de áreas verdes, pois é um local do terreno sem vegetações.

Poluição atmosférica: as obras geram emissões de poeira e gases de veículos e maquinário, impactando a qualidade do ar. Uso de equipamentos menos poluentes e controle rigoroso do pó são medidas recomendadas.

Geração de resíduos: a construção civil produz uma quantidade significativa de resíduos. Por isso, a segregação, reciclagem e disposição adequada dos materiais são essenciais para minimizar os impactos.

Permeabilidade do solo: a construção pode impermeabilizar o solo, afetando a drenagem e aumentando o risco de inundações. Soluções como pavimentos permeáveis e vegetação podem ser adotadas.

Poluição sonora: o ruído gerado pela construção pode ser significativo, afetando a comunidade local. Como solução, horários de trabalho regulados e barreiras de som podem reduzir esse impacto.

12. CONCLUSÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, **declara-se como viável a referida contratação**, ainda com base em uma análise técnica aprofundada dos projetos e memoriais descritivos elaborados para a execução da obra.

Estância Velha, 03 de fevereiro de 2026.

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal de Estância Velha

Flainer Santos Lopes
Arquiteto e Urbanista – CAU RS A-107341-9